LEI 4519, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera a denominação da Rua Vinte e Quatro para Rua Cyro Lagares, no Bairro Belvedere, no Município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cyro Lagares, a atual Rua Vinte e Quatro, localizada no Bairro Belvedere, em Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 13 de setembro de 2023.

Marcos Vinícius da Silva Bizarro
PREFEITO MUNICIPAL